



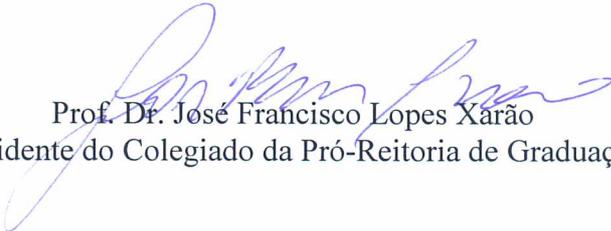
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 028, DE 11 DE JULHO DE 2018

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.007355/2018-50 e o que foi decidido em sua 262ª Reunião, realizada em 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas-Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para os alunos pertencentes à Dinâmica 5, para fazer constar o aumento da carga horária total de estágio, de 390h para 400h, que será incorporado à disciplina Laboratório de Ensino de Biologia II, do 9º período. A carga horária total do curso será acrescida de 10h.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução do Conselho Superior nº 042/2007, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.



Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação